

Deliberação nº 417, de 4 de setembro de 1969.

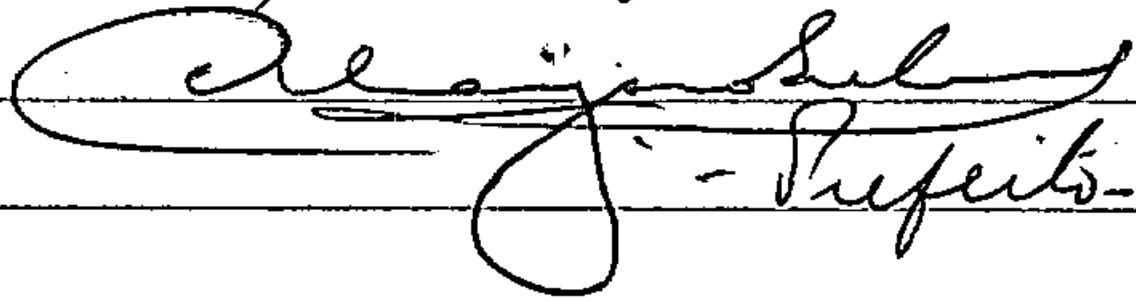
A Câmara Municipal de Parati aprovou e em sancionou a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O artigo 1º da Deliberação nº 415, de 12 de agosto de 1969, passa a ter a seguinte redação:

"Fica criada a Função de "Orientador Pedagógico", no quadro dos Servidores Mensalistas (Q.S.M.), Tabela II do Quadro Geral dos Servidores Municipais a que se refere o art. 3º da Deliberação 411, de 16 de janeiro de 1969, com remuneração igual ao salário-mínimo mensal da região, de acordo com a C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho)."

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, em 4 de setembro de 1969

 - Prefeito.